DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 22 de julho de 2026 **Ano VII | Edição nº 1395** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.590, 21 DE JULHO DE 2026

Designa, temporária e excepcionalmente, Pregoeira no âmbito do Município de Matozinhos/MG.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento temporário do servidor efetivo Paulo Cezar Vieira Leite que exerce, atualmente, a função;

CONSIDERANDO, ainda, a indisponibilidade de servidores efetivos qualificados e experientes para substituí-lo; e,

CONSIDERANDO, por fim, que o artigo 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) estabelece que, ao interpretar normas sobre gestão pública, devem ser consideradas as dificuldades e os obstáculos reais do gestor, as exigências das políticas públicas e as circunstâncias práticas que limitaram ou condicionaram sua ação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, temporariamente, a servidora comissionada **Liliana Aparecida Miguel Barbosa**, para exercer a função de Pregoeira no âmbito do Município de Matozinhos/MG.

Parágrafo único. A função será exercida, pela servidora no período compreendido entre 20/07/2026 a 29/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.591, DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 06.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 115, de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 21 de julho de 2026, a Sra. **Fernanda Mendes**, portadora da Carteira de Identidade Nacional nº 116.646.xxx.-25, para o cargo de **DAM 06**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.605, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Servidores integrantes do Sistema de Controle Interno do Município de Matozinhos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.740, de 07 de abril de 2000, que cria o Sistema de Controle Interno Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento do Sistema de Controle Interno, mediante o acompanhamento, a fiscalização, a avaliação e a orientação dos atos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Controladoria Geral do Município por meio da Comunicação Interna nº 076/2026, de 29 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º **-** Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Servidores integrantes do Sistema de Controle Interno do Município de Matozinhos, na qualidade de Agentes de Controle Interno:

I. Rafaela do Carmo Alves Santos, matrícula 70934-4;
II. Kelen Criscôulo Caetano, matrícula 71119-5;
III. Kátia Cristina Duarte Carvalho, matrícula 78982-0.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela servidora Rafaela do Carmo Alves Santos, matrícula nº 70934-4.

Parágrafo único. Nos impedimentos e afastamentos da Presidente, a Comissão será presidida pela servidora Kelen Criscôulo Caetano, matrícula nº 71119-5.

Art. 3º - Compete à Comissão exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 1.740, de 07 de abril de 2000, e nas demais normas aplicáveis ao Sistema de

Controle Interno Municipal, especialmente:

I – acompanhar, fiscalizar e avaliar os atos e procedimentos administrativos, orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais e operacionais da Administração Municipal;

II – orientar os órgãos e setores municipais quanto à observância da legislação e dos procedimentos de controle interno;

III – elaborar relatórios, informações, recomendações e demais manifestações necessárias ao exercício do controle interno;

IV – comunicar à Controladoria Geral do Município as irregularidades ou impropriedades identificadas no desempenho de suas atribuições; e

V – executar outras atividades de controle interno previstas na legislação municipal ou determinadas pela autoridade competente, dentro dos limites legais.

Art. 4º - A participação das servidoras nos trabalhos da Comissão será remunerada na forma e nos valores estabelecidos na legislação municipal vigente, cabendo ao setor competente adotar as providências administrativas e financeiras pertinentes.

Art. 5º - Os órgãos e agentes públicos municipais deverão prestar à Comissão o apoio e as informações necessários ao desempenho de suas atribuições, observadas as normas de sigilo e proteção de dados aplicáveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura de Matozinhos, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 24/07/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, Nº111 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

BEATRIZ APARECIDA SANTOS DE ARAÚJO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

ALAIS SANDRELI RIBEIRO DOS SANTOS

JOICE SANTANA

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o classificado no Processo Seletivo 05/2026 da Prefeitura de Matozinhos, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 24/07/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 111 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 05/2026 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

GARI COLETOR:

EDUARDO FARNESE DA SILVA

ANDERSON BARBOSA DE CARVALHO

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o classificado no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Motorista de Veículo Leve** , para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 24/07/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Comissão do Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

FABIO FELIPE BARBOSA

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 06/2026 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **VIGIA**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 24/07/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, Nº111 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 06/2026 da Prefeitura

Municipal de Matozinhos.

Convocados:

SÉRGIO BRAZ DE SOUZA
EULER GERALDO DE P. MARTINS
JÉSSICA CRISTINA M. MENDES GUEDES
LEILA DE SOUZA NONATO
LEVI PEREIRA DA SILVA
MARINA VIEIRA CARNEIRO
ROBERTO MÁRCIO DOS SANTOS

.....

Outros Atos

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

Cujo objeto é a execução das atividades do Programa Novo Movimentar, destinado à celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e do Decreto Municipal nº 4.188/2026.

Após a análise da documentação apresentada, foi considerada habilitada e selecionada a SERPAF – Serviço de Proteção e Apoio a Famílias, inscrita no CNPJ sob o nº 25.000.530/0001-60, com sede na Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 530, Bairro Nova Cidade, Sete Lagoas/MG, para celebração de Termo de Colaboração visando à execução do Projeto "Novo Movimentar", a ser desenvolvido por meio de atividades esportivas, recreativas, culturais, de lazer e de promoção da atividade física em espaços públicos do Município de Matozinhos/MG, tais como praças e quadras esportivas.

O resultado do julgamento e demais documentos relativos ao Chamamento Público encontram-se disponíveis para consulta no Diário oficial e sítio eletrônico do Município: www.matozinhos.mg.gov.br.

Matozinhos, 22 de Julho de 2026.

Walice Carvalho dos Santos
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

.....